



ESCLARECIMENTO 1

Em resposta ao questionamento de 12/08/2013 da ARTLINE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., sobre a possibilidade de apresentação da Licença de Operação emitida por órgão Estadual competente, já que tanto o órgão ambiental do Estado de Sergipe, bem como o órgão municipal de serviços urbanos da Capital não emitem tal certificado, em substituição ao "Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental emitidos por entidade competente. Aprovando o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados por entidade competente;" constante no edital, o Pregoeiro vem informar que é possível apresentar a licença de operação estadual.

ESCLARECIMENTO 2

Em resposta ao questionamento de 12/08/2013 da ARTLINE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., sobre a possibilidade de apresentação de certificações emitidas pela ABNT em substituição ao laudo de laboratório acreditado pelo IMETRO, de conformidade com a NBR 13962/2006, constante no edital, o Pregoeiro vem informar que a apresentação do Certificado de Conformidade da ABNT será suficiente e dispensa o documento mencionado no questionamento da ARTLINE.

A ARTLINE ainda apresentou um último questionamento, qual seja, "no subitem 6, letra "E" do termo de referência, destacamos um texto que, em que pese se tratar apenas de uma exigência, fico dividido em 02 subitens, acreditamos que por erro de digitação, conforme abaixo:

6. A empresa vencedora devesse fornecer os seguintes documentos relativos aos moveis fornecidos:

[...]

E. Certificado de Conformidade de Sistemas de Gestao e o documento que atesta a conformidade dos Sistemas de Gestao de uma Organizacao em relacao aos requisitos contidos na ABNT NBR ISO 9001:2000 ou ABNT NBR

F. ISO 14001:2004 ou ABNT NBR 16001:2004 ou OHSAS:2007 ou ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006;

Neste caso, devemos unificar os subitens "E" e "F" e entender que qualquer dos documentos exigidos suprirá a exigência do subitem 6 "E"?

O Pregoeiro vem informar que o item da letra "F" faz parte da letra "E" devendo ser assim observado:

Certificado de Conformidade de Sistemas de Gestão é o documento que atesta a conformidade dos Sistemas de Gestão de uma Organização em relação aos requisitos contidos na ABNT NBR ISO 9001:2000 ou ABNT NBR ISO 14001:2004 ou ABNT NBR 16001:2004 ou OHSAS:2007 ou ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006.